



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL
02-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N° 016/2016

**UNIDADE DE EXECUÇÃO DA 1ª FASE DA UNIDADE OPERATIVA DE
PLANEAMENTO E GESTÃO 1 (EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA
VELHA DE RÓDÃO)**

Foi presente a informação 009/2015, da DOUA, de 27/01/2016, na qual se refere que, tendo sido desenvolvida uma Unidade de Execução (UE) com vista a possibilitar o enquadramento do licenciamento e implantação do novo empreendimento industrial "PaperPrime", no âmbito do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, dada a localização pretendida para esse empreendimento, essa UE, apresentada em anexo à informação, deverá ser analisada e aprovada previamente a sua delimitação, pela Câmara Municipal, sendo posteriormente sujeita a um período de discussão pública e, finalmente, aprovada, nos termos do disposto no artigo 148º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio. -----

Os elementos instrutórios da UE especificam e justificam a decisão da sua constituição e as opções de concretização da mesma, bem como o seu enquadramento legal.-----

A Câmara Municipal, vistos os documentos acima referidos, deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- 1- Aprovar a prévia delimitação da Unidade de Execução da 1ª fase da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (Expansão da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão);-----
- 2- A abertura de um período de discussão pública da proposta da constituição da Unidade de Gestão atrás referida, com uma duração de 20 dias, contados a partir do 5º dia útil após a publicação de aviso no Diário da República, 2ª Série.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada pelos que nela participaram, e por mim, Fernando Neves, que secretariei a reunião.-----

~~_____~~
At. Z. H.

Natália Romo

(O secretário da reunião)

Fernando Neves